



PORTARIA Nº 1166/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0028433-50.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 14282209/2024 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. ° - Retificar a Portaria nº 0479/2022 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7689, de 14/06/2022, referente às Progressões Funcionais concedidas a servidora **Maria de Jesus Rodrigues de Castro**, matrícula nº 0040089-0-01, ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutico-Bioquímico do Grupo Saúde.

Na Portaria nº 0479/2022-SEAD:

- I – Onde se lê:** 1ª/V para 1ª/VI – 01/06/2019
1ª/VI para Especial/I – 01/12/2020
Especial/I para Especial/II – 01/06/2022
- II – Leia-se:** 1ª/V para 1ª/VI – 24/07/2018
1ª/VI para Especial/I – 01/06/2019
Especial/I para Especial/II – 01/12/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 272995691. Cód. CRC: F8AC5CD

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 03/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

